PORTARIA N° 32/2025

NOMEIA, NOS TERMOS DOS ARTS. 13 DA RESOLUÇÃO Nº 08/2023, OS SERVIDORES QUE IRÃO ATUAR COMO GESTORES E FISCAIS CONTRATUAIS NOS CONTRATOS REGIDOS PELA LEI 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 13 da Resolução Nº 08/2023, que regulamenta a Lei Federal n. 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado como Gestor Contratual, o servidor **ROBSON SOUZA DE ALMEIDA**, a quem compete as funções de gestão dos contratos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para a função de fiscal contratual nas contratações regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I — **GLEISON SILVÉRIO MARQUES**;

II — **HÉLIO LINO JÚNIOR**;

III — **LUÍS CLÁUDIO FERNANDES ALVES**;

IV — **LOURIVAL DONIZETI DE OLIVEIRA;**

V — **MIRELLA PENHA DE SOUZA SILVA**;

VI — **RICARDO LUÍS FERREIRA GONÇALVES**;

Art. 3º O gestor e fiscais contratuais nomeados deverão ser comunicados das suas funções, as quais não podem ser recusados, nos termos do art. 14 da Resolução Legislativa Municipal nº 8/2023.

Art. 4º Os Servidores designados por esta portaria desenvolverão os trabalhos até que editada norma dispondo em contrário ou estabelecendo substituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria Nº 4, de 5 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Varginha, 9 de janeiro de 2025;
142° da Emancipação Política Administrativa do Município.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente